



Conselho de Secretarias
Municipais de Saúde de Alagoas

RETIFICAÇÃO DO REGULAMENTO DA MOSTRA “ALAGOAS AQUI TEM SUS” – EDIÇÃO 2024

O Conselho de Secretarias Municipais de Saúde de Alagoas – Cosems AL, RETIFICA, o regulamento que estabelece critérios para a inscrição, seleção, avaliação e premiação de experiências na **Mostra “Alagoas, aqui tem SUS” - edição 2024**, a ser realizada nas Universidade de Ciências Médicas de Alagoas – UNCISAL, no dia 16 de abril de 2024, em Maceió/AL.

Onde se lê:

§2º data limite para a formalização da inscrição das experiências pelos autores será dia 31 de março de 2024.

Leia-se:

§2º data limite para a formalização da inscrição das experiências pelos autores será dia **05 de abril** de 2024, às 12 horas.

Onde se lê:

Art. 6º Devem ser observados os seguintes prazos:

I – **31 de março de 2024** – prazo limite para inscrição dos trabalhos/experiências por meio de registro em sistema disponibilizado pelo Conasems.

Leia-se:

Art. 6º Devem ser observados os seguintes prazos:

I – **05 de abril de 2024** às 12horas– prazo limite para inscrição dos trabalhos/experiências por meio de registro em sistema disponibilizado pelo Conasems.

Onde se lê:

Art. 10º As experiências inscritas e pré-selecionadas serão apresentadas por modalidade e avaliadas de forma presencial.

§1º Após a divulgação dos 24 trabalhos selecionados para a Mostra Alagoas aqui tem SUS”, a avaliação presencial será realizada por uma banca de 03 (três) avaliadores em cada sala e, para além do trabalho escrito, também apreciará a apresentação oral.

Leia-se:

Art. 10º As experiências inscritas e pré-selecionadas serão apresentadas por modalidade e avaliadas de forma presencial.

§1º Após a divulgação dos **32 trabalhos** selecionados para a Mostra Alagoas aqui tem SUS”, a avaliação presencial será realizada por uma banca de 03 (três) avaliadores em cada sala e, para além do trabalho escrito, também apreciará a apresentação oral.

RODRIGO BUARQUE FERREIRA DE LIMA

Presidente do COSEMS/AL

Maceió, 01 de abril de 2024

